

TERMO ADITIVO Nº 060 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM.

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

Altera o *caput* da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007, para PRORROGAR a vigência pelo período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

COMPLEMENTAÇÃO do quadro de RH para os Hospital do Servidor Publico, Hospitais Municipais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, para o período de Junho a Agosto/2020.

PRORROGAÇÃO do Gerenciamento e operacionalização dos leitos de UTI Adulto nos Hospitais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01/07/2020.

Data Assinatura: 01/06/2020
Data SEI: 16/10/2019
Mês Competência: junho
Comparativo: DATA: / /
TA: GABRIEL DATA: 19/10/20
Contrato: DATA: / /
Produção: Fchole DATA: 14/10/20
Equipe: DATA: / /

VALOR TOTAL:

R\$ 3.392.943,69 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

R\$ 3.667.187,07 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos)-COVID-19 HSPM/JSH/MD/FMPR.

R\$ 9.229.979,40 (nove milhões duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)- COVID-19 JSH/MD/FMRP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F. 00

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F. 00 E 02

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F. 02



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Secretaria Municipal da Saúde.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM ("CEJAM"** e, em conjunto com **AHM, "PARTES")**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/06/2020 a 30/06/2020**, com as atuais atividades assistenciais, do **PROREHOSP** e Orientando SUS.
- 1.2. **COMPLEMENTAÇÃO** do quadro de RH para os Hospital do Servidor Publico, Hospitais Municipais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, para o período de **Junho a Agosto/2020**.
- 1.3. **PRORROGAÇÃO** do Gerenciamento e operacionalização dos leitos de UTI Adulto nos Hospitais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, pelo período de **02 (dois) meses**, a partir de **01/07/2020**, obedecendo ao seguinte quantitativo:
HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA: **10 LEITOS**
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI: **10 LEITOS**
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA: **50 LEITOS**

Julho / 2020

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/06/2020 a 30/06/2020**, o valor total de **R\$ 3.392.943,69** (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), a título de custeio destinado ao **PROREHOSP**, sendo valor de **R\$ 3.667.187,07** (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos)-**COVID-19 HSPM/JSH/MD/FMPR**, e **R\$ 9.229.979,40** (nove milhões duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)- **COVID-19 JSH/MD/FMRP**, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F. 00; 84.10.10.301.3003.2507.33.50.39.00 F. 00 E 02, 84.10.10.301.3003.2507.33.50.39.00 F. 02**
- 2.2. O valor do repasse para o período de **Junho/2020** está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

CUSTEIO	JUNHO/20	TOTAL
	R\$ 3.392.943,69	R\$ 3.392.943,69



2

QUADRO I: Complementação de Equipe Assistencial para Hospital do Servidor Público Municipal e dos Hospitais Municipais
 José Soares Hungria, Mario Degni e Fernando Mauro Pires da Rocha:

COVID-19	JUNHO/20	JULHO/20	AGOSTO/20	TOTAL
HSPM	323.456,54	323.456,54	323.456,54	R\$ 970.369,62
JSH/MD/FMPR	898.939,15	898.939,15	898.939,15	R\$ 2.696.817,45
				R\$ R\$ 3.667.187,07

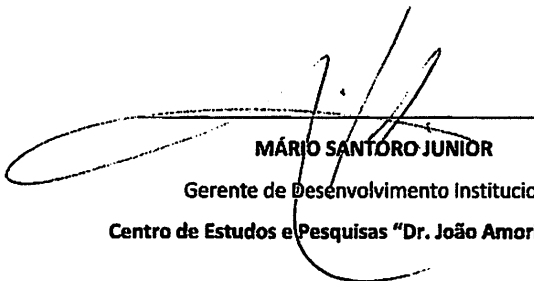
QUADRO II: PRORROGAÇÃO do Gerenciamento e operacionalização dos leitos de UTI Adulto nos Hospitais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha.


	JULHO/20	AGOSTO/20	TOTAL
PLANO COVID-19	R\$ 4.614.989,70	R\$ 4.614.989,70	R\$ 9.229.979,40

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

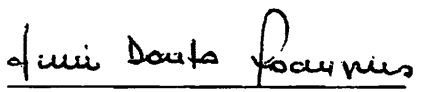
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

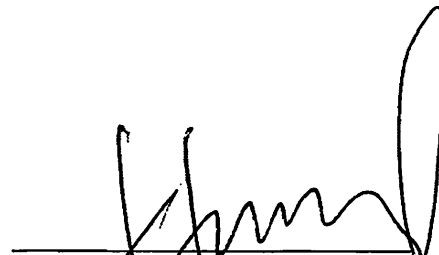
São Paulo, 01 de Junho de 2020.


MÁRIO SANTORO JUNIOR
 Gerente de Desenvolvimento Institucional.
 Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM


MAGALI VICENTE PROENÇA
 SUPERINTENDENTE
 AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

TESTEMUNHAS:


 NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**
 CPF: _____


 NOME: **José Cláudio Rocha Jr.**
 CPF: _____
 Chefe de Gabinete
 Autarquia Hospitalar Municipal

CPF: _____




Alexandre Botelho dos Santos
 OAB/SP: 320.764

